



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46

## LEI Nº 730 DE 22 DE ABRIL DE 1997 "DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 702, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995"

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- A referência do cargo de Chefe de Merenda, fixada no anexo II, da Lei Municipal nº 702, de 21 de Fevereiro de 1995, fica alterada de VIII para V.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro ,  
22 de Abril de 1997.

  
MARCO ANTONIO DE O. SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, em 22 de Abril de 1997.

  
ANTONIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete.